

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: a Senhora **JESULMIDA MACEDO MENDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.553.213-37, RG nº 2.151.591 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Ferreira Nº 572, S/C, Bairro Urbano, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **JESULMIDA MACEDO MENDES** para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva **CLEONI DO CARMO SANTOS**, em gozo de Licença Maternidade a ser lotada na Secretária Municipal de Administração. .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **28/02/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

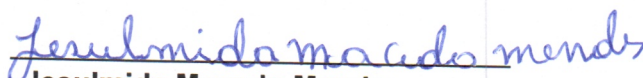
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de Fevereiro de 2018.

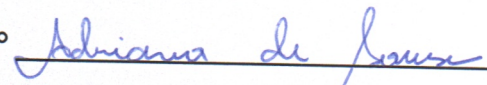


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

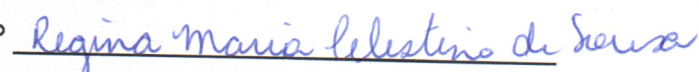


Jesulmida Macedo Mendes
CPF: 004.553.213-37
RG: 2.151.591 SSP/DF
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 010.146.163-10

2º 

CPF: 639.225.503-63

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: HENRIQUE ALVES MARTINS - CPF nº. 038.550.933-26

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: HENRIQUE ALVES MARTINS, para prestar Serviços médicos para o bom desempenho das atividades do Programa Saúde da Família-PSF, junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia-PI, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº043/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: OLINDINA NUNES DA SILVA - CPF: 794.848.243-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: OLINDINA NUNES DA SILVA, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva, Ocicleide Amorim, que atualmente encontra-se em gozo de licença para tratamento da própria saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: ADALIA ALVES DA PAIXÃO DE SOUSA - CPF: 649.600.993-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ADALIA ALVES DA PAIXÃO DE SOUSA, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, para atendimento junto à secretária Municipal de Administração e Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº044/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA BENVINDO - CPF: 802.974.551-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: RAIMUNDO PEREIRA BENVINDO, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como VIGIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: JESULMIDA MACEDO MENDES - CPF: 004.553.213-37

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: JESULMIDA MACEDO MENDES, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva CLEONI DO CARMO SANTOS, em gozo de Licença Maternidade a ser lotada na Secretária Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº045/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: ROSEANE SERAFIM DE SANTANA - CPF nº 012.673.563-83

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ROSEANE SERAFIM DE SANTANA, para prestar serviços como Visitadora do Programa Criança Feliz o qual tem como objetivo: a atenção e o apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018